Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 121, de 2017.
EMENDA ADITIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/09/2017
Protocolo

Acrescenta o artigo 3º, que terá a seguinte redação:

"**Art. 3º** Para a comemoração do dia do gaúcho o Executivo poderá disponibilizar uma praça pública ou local público."

É a emenda. Sala das Sessões.
Em 18 de setembro de 2017.

P Madril
Policial Madril
Vereador/PMB

Justificativa

Essa emenda busca apresentar melhoria ao projeto que institui o dia do Gaúcho a ser comemorado no dia 20 de setembro.

Assim, a emenda busca a disponibilização de local por parte do Executivo para que no dia 20 de setembro possa ser realizado evento para comemorar a tradição gauchesca.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA